CR1M3S ARR3P1ANT3S: análise da utilização de palavras censuradas em títulos de vídeos sobre criminalidade no Youtube[1]

Maria Helena Denck Almeida[2]
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR

Resumo: O presente artigo foi apresentado originalmente como atividade avaliativa para a conclusão da disciplina de Jornalismo e Convergência Midiática, do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo da UEPG. Em um primeiro momento, o cenário digital é relacionado com a midiatização e a convergência. Investiga-se a relação entre a utilização de números para modificar palavras nos títulos de documentários jornalísticos sobre crimes e as Diretrizes de Conteúdo do *YouTube*. O levantamento utilizado como base para o estudo faz parte da pesquisa de dissertação da autora. É realizada uma análise dos documentos de regulamentação da plataforma para publicação de conteúdo. Como resultado, a autora acredita que as estruturas da plataforma fazem com que criadores "censurem" conteúdos para manter a monetização.

Palavras-chave: Jornalismo Digital; Diretrizes de Conteúdo; *YouTube*.

Introdução

Discutir sobre o Jornalismo e a tecnologia ainda é um processo em constante mudança. Passam-se os anos e pesquisadores e profissionais continuam descobrindo novos elementos que interferem na logística da profissão e da produção jornalística. Isso acontece porque falar sobre tecnologia por si só não é tarefa fácil. Há muito que ainda não foi descoberto, e é difícil chegar em um consenso sobre as relações da tecnologia com a vida da sociedade e na maneira como trabalhamos, produzimos e consumimos conteúdo jornalístico.

Há, por exemplo,a discussão sobre o papel da tecnologia. Uma perspectiva enxerga a tecnologia como algo neutro de valor, autônoma. Neste modo de ver, os humanos ainda possuem algum tipo de poder, mas não conseguem decidir a maneira como essas tecnologias se desenvolvem por completo, somente seguem interagindo com

[1] Artigo apresentado no 28º Seminário de Inverno, realizado entre 2 e 6 de junho de 2025, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).
[2] Mestranda em Jornalismo pelo Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJor) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, bolsista CAPES de Demanda Social, e-mail: denckalmeidamh@gmail.com.

os processos (Feenberg, 2015, p. 6). Teorias distintas afirmam, porém, que os humanos possuem poder de influência nesse desenvolvimento, e que participam dos processos que definem o valor da tecnologia.

Considerando o cenário atual, é possível compreender que há uma relação direta da tecnologia na maneira como organizamos e percebemos a realidade: "A tecnologia só tem significado em seu uso dentro de relações sociais dadas. Logo, a tecnologia necessariamente está para alguém. Vista desta forma, ela não é neutra" (Josgrilberg, 2005, p. 281).

Partindo do princípio de que a tecnologia não é neutra, é possível afirmar que todos os fatores relacionados com a construção de realidade dentro de um cenário digital, que parte dos conceitos tecnológicos, também carregam juízo de valor. Isso inclui a produção jornalística.

O artigo explora um cenário em que há a utilização de técnicas não tradicionais ao Jornalismo para adequar os conteúdos ao cenário digital. Neste caso, em específico, termos relacionados com notícias sobre crimes - como assassinatos ou a venda de drogas - passam por uma espécie de censura para evitar serem encontrados pelo algoritmo de uma plataforma que retira a monetização de vídeos que tratam de assuntos delicados, violentos ou com linguagem considerada imprópria para publicação.

Para tensionar o cenário digital e o Jornalismo como parte dos motivos pelos quais esse ato está se tornando frequente na produção do Youtube, o artigo primeiro se baseia em uma revisão da literatura que fala sobre assuntos relacionados à plataformização, convergência midiática, midiatização e os algoritmos.

Posteriormente, há uma breve análise dos termos censurados encontrados a partir de um levantamento prévio, para compreender como essa censura é realizada e quais são os possíveis motivos que levam os autores a realizarem essa modificação. Também há uma análise sobre as diretrizes de conteúdo apropriado para publicidade do Youtube, para tentar compreender se as políticas da plataforma deixam explícito que é necessário censurar esses termos para que o vídeo continue publicado.

O Jornalismo no cenário digital

Para abordar o Jornalismo nesse cenário, é necessário compreender alguns conceitos relevantes. Começamos pela plataformização, o ato que faz com que jornalistas se sintam dependentes dos intermediários digitais - as plataformas - para produzir conteúdo. É compreendido que esse processo aumenta o acesso do público ao conteúdo e a variedade de conteúdos, mas afeta a produção e o trabalho dos jornalistas:

> Através dos aplicativos de hospedagem nativa de conteúdos - como o Instant Articles do Facebook, lançado em 2015 e o Google Accelerated Mobile Pages (AMP) - os media jornalísticos entregam seus conteúdos às plataformas, que por sua vez disponibilizam um carregamento mais rápido e sem que a audiência tenha que sair da plataforma, além de poder vender publicidade dentro da própria infraestrutura. (Mattos, 2021, p. 8)

Quando os jornalistas produzem para o cenário digital, se comprometem para que uma lógica seja respeitada - assim, seus conteúdos são acessados por uma quantidade maior de pessoas e podem receber publicidade, gerando receita. Segundo Mattos:

> [...] os mecanismos da plataformização afetam a relação entre a audiência e o conhecimento sobre a realidade produzido através das notícias, pois a circulação de diferentes formas de notícias é reajustada de acordo com essa lógica" (2021, p. 17).

O conceito de midiatização também é relevante. Com as mudanças de desenvolvimento dos meios tecnológicos, a maneira como nos comunicamos e como interagimos com a sociedade e com a comunicação são afetadas. De certa maneira, isso não tem só relação com o desenvolvimento da tecnologia em si, mas como nos adaptamos e adaptamos o nosso discurso aos novos meios, e como isso altera a comunicação (França, 2020, p. 29).

> Com formulações um pouco distintas, há uma convergência nas questões trazidas por nossos autores: a midiatização compreende um novo ambiente sociocultural; introduz novos padrões de mediação e de interação; possibilita novas formas de percepção e cognição. Se o

> fenômeno é diretamente relacionado ao surgimento e expansão das novas tecnologias comunicacionais na sociedade - tecnologias que não substituem, mas se agregam aos artefatos anteriores -, o conceito se estende para além da presença da técnica e se atém sobretudo às suas consequências e afetações, àquilo que a sociedade se torna com elas e a partir delas. (França, 2020, p. 30)

A midiatização ainda tem impacto para que exista uma interferência nas instituições, a utilização de referências à mídia em conversas diárias e a naturalização do conteúdo (Alves, 2023, p. 20). É a completa imersão na vida em sociedade, que, quando associada com a internet, aumenta ainda mais do que ocorria com outros formatos midiáticos, como a TV e a rádio, por exemplo. Há também, neste cenário, a necessidade de adaptação ao formato por parte do jornalista, como citada anteriormente:

> O jornalismo precisa ficar atento a essas experimentações nos formatos que alcançam efetividade na internet para conseguirem passar o conteúdo, considerando as exigências específicas do campo jornalístico. [...] Para os jornalistas, significa que o conteúdo postado neste ambiente midiático sofre ressignificações justamente por essa possibilidade dos campos estarem presentes neste ambiente midiático (Alves, 2023, p. 28)

Outro processo importante para compreender as nuances da tecnologia e do cenário digital para o Jornalismo é a convergência midiática. O processo não é novo, mas se intensificou com a presença cada vez mais frequente dos veículos jornalísticos na internet:

> Ora, a convergência é um fenômeno atual, mas não novo. A mídia passou por processos de convergência desde muito antes do impacto da tecnologia digital produzir uma aceleração e intensificação deste processo (De Sola Pool, 1990). As transformações no ecossistema midiático significam que os meios de comunicação tradicionais têm de adaptar-se e renovar-se diante do surgimento de novas mídias interativas, se eles querem manter sua sobrevivência e lucratividade. (Aliaga; Avilés; Masip; 2010, p. 42, tradução nossa[3])

[3] Do original: "Ahora bien, la convergencia es un fenómeno actual pero no novedoso. Los medios de comunicación han experimentado procesos de convergencia desde mucho antes de que el impacto de la tecnología digital produjera una aceleración e intensificación de ese proceso (De Sola Pool, 1990). Las transformaciones en el ecosistema mediático propician que los medios tradicionales tengan que adaptarse

Um dos assuntos mais influentes na pesquisa recente sobre o Jornalismo na internet está conectado com os algoritmos. “Os algoritmos, indo além da razão instrumental, tornaram-se vetores sociais e constituidores de sentidos, pois tensionam e são tensionados pelas dinâmicas sociais estabelecidas pela web” (Winques; Longhi, 2022, p. 152).

Somente abordar esses tópicos sem tensionar eles ao objeto de estudo do artigo não é suficiente para compreender como as duas coisas se relacionam entre si. A realidade é que, em todos os conceitos, é possível reconhecer o quanto é necessário que o Jornalismo se adapte para continuar na internet.

A plataformização ajuda a compreender, de princípio, os motivos pelos quais um criador escolhe o Youtube para publicar seus vídeos. Há a facilidade em encontrar um público, a garantia de boa qualidade e de velocidade para que a audiência assista ao conteúdo e a possibilidade de monetizar o conteúdo - tanto por marcas ou parceiros, quanto pela estrutura da própria plataforma. Publicar no Youtube é rentável, fácil, rápido e uma boa alternativa, principalmente para produtores de conteúdo que não possuem relação com grandes veículos de comunicação.

A plataformização e a midiatização auxiliam na compreensão do porquê esses criadores se utilizam de técnicas para que seus conteúdos continuem sendo monetizados. Há, junto da fácil publicação e da grande audiência, uma necessidade de adaptação às regras, ferramentas e ao estilo da plataforma escolhida para recepção do conteúdo. Se um conteúdo não está adequado às regras - como parece ser o caso dos termos relacionados ao crime - há formas de continuar recebendo visualizações e lucratividade com esquemas como a censura de palavras, que será analisada nos dois próximos tópicos deste artigo.

O conceito de convergência midiática reforça ainda mais isso, ao dizer que veículos e jornalistas independentes precisam de adaptação aos meios não somente no formato, mas no conteúdo, para que possam lucrar com seu trabalho e para que possam,

y renovarse ante la irrupción de los nuevos medios interactivos, si desean mantener su supervivencia y rentabilidad.”

de alguma maneira, continuar produzindo conteúdo e sobrevivendo dentro da dinâmica que apresenta vantagens e desvantagens para a profissão e para a recepção por parte do público.

Os algoritmos fazem parte da dinâmica do Youtube como um todo - é por meio deles que é possível encontrar conteúdos relacionados com o que o público procura, por meio de métodos de busca e vídeos recomendados, e é por eles que a própria plataforma consegue reconhecer o que é ou não apropriado para continuar monetizando.

Antes de tratar dos termos por si só, é necessário compreender quais são as diretrizes da plataforma, e como elas se relacionam com as necessidades dos criadores e a maneira como eles utilizam o Youtube para publicar seus conteúdos.

O que dizem as diretrizes

O Youtube disponibiliza para todos os usuários um guia de diretrizes de conteúdo. Essas diretrizes dizem respeito tanto aos conteúdos que podem permanecer na plataforma, quanto aos conteúdos que podem receber auxílio de publicidade e monetização. Alguns dos conteúdos considerados como não adequados para a plataforma são a linguagem imprópria, violência, conteúdo chocante, eventos sensíveis e conteúdo ofensivo e degradante. Para este artigo, consideram-se como mais relevantes os termos sobre a violência e a linguagem imprópria.

Quando se trata de conteúdo violento, são excluídos da plataforma aqueles que abordam sangue e atos de violência sem um contexto adicional. Os contextos considerados adequados são aqueles em que há objetivo jornalístico, educativo, artístico ou documental. Também entram na regra de contexto vídeos que mostram jogos que possam conter imagens de violência.

É importante mencionar, porém, que o único momento em que o contexto do Jornalismo é explicado pela plataforma é ao afirmar que “se um vídeo fornece notícias confiáveis sobre uma situação violenta, como reportagens sobre um ataque terrorista, ele pode se qualificar para gerar receita” (Diretrizes de conteúdo adequados para publicidade do Youtube). Porém, o artigo sobre as diretrizes não se aprofunda em que

tipos de vídeos podem ser considerados ativamente jornalísticos. Não há uma discussão, neste momento, sobre conteúdos realizados por profissionais ou veículos de comunicação reconhecidos.

As diretrizes sobre linguagem imprópria tratam de "linguagem obscena ou vulgar". Há exceções para o uso de linguagem obscena em trechos musicais, utilizados na totalidade ou na abertura e encerramento dos vídeos. É interessante notar que a plataforma reconhece a censura de palavras como um método para que o vídeo continue sendo adequado, mas menciona somente a utilização de termos como "inferno", "droga" ou "babaca". Conteúdos que apresentam essa censura podem se qualificar para receber publicidade:

> Conteúdo que pode gerar receita de publicidade: Linguagem obscena abreviada ou censurada [...] Linguagem obscena censurada refere-se a ações que tentam encobrir um palavrão com efeitos sonoros ou cobrir o texto escrito com faixas pretas, símbolos ou efeitos adicionados na edição. (Diretrizes de conteúdo adequadas para publicidade do Youtube)

Este trecho é relevante pois não há a citação de termos que abordam conteúdos de crime, como as palavras "assassino", "morte" ou similares. Há apenas a abordagem sobre palavras consideradas obscenas no sentido mais chulo, como palavrões ou termos de baixo calão. Mesmo assim, como abordado no tópico seguinte, produtores de conteúdo jornalístico ou investigativo sobre crimes utilizam-se da mesma técnica de censura nos seus títulos.

Termos modificados encontrados nos títulos

Este artigo utiliza como base para a demonstração dos termos censurados nos títulos dos vídeos do Youtube um levantamento realizado como parte da pesquisa de dissertação da autora, que investiga especificidades dos documentários jornalísticos sobre crimes encontrados no Youtube. Para este texto, em específico, foram selecionados os termos que se utilizam de números para modificar as palavras que possam ser encontradas pelo algoritmo do Youtube e consideradas como impróprias por sua vulgaridade ou relação com a criminalidade.

Para o levantamento, utilizou-se a barra de pesquisas da própria plataforma, a partir de quatro termos de busca diferentes: “Documentário Crime”; “Documentário Jornalístico Crime”; “Documentário Criminal” e “Documentário Crime Jornalismo”. A busca foi realizada entre os meses de julho e agosto de 2024, considerando vídeos publicados desde a fundação do Youtube, em 2005, até a data de 31 de julho de 2024.

Foram encontrados, a partir destes termos de busca, 1.370 vídeos diferentes publicados. Eles dão conta de produções quase sempre em português, com pequenas exceções para vídeos em inglês, espanhol e italiano que acabaram aparecendo na busca.

Abaixo, foram selecionados os vídeos que tiveram os seus títulos alterados com números ou símbolos para modificar a aparência das palavras:

Título do vídeo	**Nome do canal**
O MAIOR S3RIAL KILL3R DO LITORAL PAULISTA - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL[4]	Investigação Criminal
O CAS0 MAIS MACABRO DO BRASIL #casoscriminais[5]	Fatos Sinistros - Por Mirla Prado
O SERIAL KILLER DA FLORESTA DE MOLALLA: DAYT0N LER0Y ROGERS (DOCUMENTÁRIO CRIMINAL)[6]	Colecionador de Ossos
S4MU3L KLEIN, PR1SI0NEIRAS DE TREMEMBÉ, P4ST0RES DI4BÓLICOS E + - C/ ULLISSES CAMPBELL - CRIME S/A[7]	Beto Ribeiro - CANAL OFICIAL
O M4SS4CRE DO PALÁCIO DOS PORCOS (+18) Robert Pickton \| Ju Cassini[8]	Ju Cassini
A HISTÓRIA DOS C4RT&I$ NO MÉXICO - DOCUMENTÁRIO RDC[9]	Reis do Crime
GEOVANA COSTA - MORT4 PELO PAI E ESCONDIDA NO QUARTO DO IRMÃO - CRIME S/A[10]	Beto Ribeiro - CANAL OFICIAL

[4] https://www.youtube.com/watch?v=2QdyMXRsZPI&t=1s
[5] https://www.youtube.com/watch?v=9d3ibFTuaQ8
[6] https://www.youtube.com/watch?v=_tdG2AJmMtU&t=1s
[7] https://www.youtube.com/watch?v=DUo9vXtEi0g
[8] https://www.youtube.com/watch?v=g0BjT2dRUss&t=1s
[9] https://www.youtube.com/watch?v=7tbg_uyAPGU&t=1s
[10] https://www.youtube.com/watch?v=MR-cTJSju7w&t=36s

4 JOVENS BRUT4LMENTE MORTOS A F4C4DAS EM IDAHO - O MASS4CR3 NA UNIVERSIDADE DE IDAHO #discovery[11]	Investigação Criminal
MODELO C4NIB4L QUE COMEU O MARIDO OMAIMA NELSON \| DIA SOMBRIO (DOCUMENTÁRIO CRIMINAL)[12]	DiaSombrio
TUDO SOBRE O AT4QUE A TRUMP - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	Investigação Criminal
KAT TORRES PRESA E CONDENADA POR TRÁF1CO HUMANO E EXPLORAÇÃO S3XU4L - PARTE 2 CRIME C/ BETO RIBEIRO[13]	Beto Ribeiro - CANAL OFICIAL
6 COINCIDÊNCIAS CH0CANT3S SOBRE A MORT3 DE GUILHERME DE PÁDUA[14]	Mundo Bizarro / Jr
O MONSTR0 QUE SE TORNOU PRESIDENTE - DOCUMENTÁRIO RDC[15]	Reis do Crime
OS CR1MES ARREPIANT3S DE WADE WILSON[16]	Enciclopédia Casos - Por Tiago Santos
SUBMUNDO DOS APLICATIVOS E VENDA DE DR0G4S - JOÃO BATISTA - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PODCAST[17]	Investigação Criminal
ASS4SSINADA POR ENGANO - CASO VITÓRIA GABRIELLY - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - 10ª TEMPORADA	Investigação Criminal
NOVO CANGAÇO? UM DOS MAIORES L4DRÕES DE BANCOS DO BRASIL - CASOS DE FARIA - CRIME S/A[18]	Investigação Criminal
CASO CANIB@IS DE GUARANHUNS - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL[19]	Investigação Criminal
ELA QUASE M4TOU SEU ASS4SS1NO - Documentário Criminal[20]	XAMAU
UM ASS4SSINO DISFARÇADO DE PALHAÇO \| John Wayne Gacy \| Ju Cassini[21]	Ju Cassini

[11] https://www.youtube.com/watch?v=kXqOYVCVwYU
[12] https://www.youtube.com/watch?v=dpgwFLQP2g4
[13] https://www.youtube.com/watch?v=wsdbu878KYQ&t=3s
[14] https://www.youtube.com/watch?v=jePBvFR0Odc
[15] https://www.youtube.com/watch?v=fAanWK56Tw4
[16] https://www.youtube.com/watch?v=ucmJPKyF-gQ
[17] https://www.youtube.com/watch?v=Hv7XHavkqaM&t=3s
[18] https://www.youtube.com/watch?v=COW4qp-SUoE
[19] https://www.youtube.com/watch?v=DHZEKxoUbys
[20] https://www.youtube.com/watch?v=bl8t4pOvo9o&t=4s
[21] https://www.youtube.com/watch?v=IdxniG8rclo

O HOSPÍC10 QUE M4T0U 60 MIL PESSOAS - H0L0C4UST0 BRASILEIRO - C/ DR CARLOS DE FARIA - CRIME S/A[22]	Beto Ribeiro - CANAL OFICIAL
YAKUZA, PR0STITUIÇÃ0 E BRIGA DE GANGUES \| Flagrantes no bairro mais perigoso do Japão[23]	Baka Gaijin
AS NAMORADAS QUE M4T4RAM A FAMÍLIA GONÇALVES - SUZANA VON RICHTHOFEN DO ABC - CRIME S/A[24]	Beto Ribeiro - CANAL OFICIAL
MANDAVA M4TAR PESSOAS PARA TER MAIS AUDIÊNCIA NO PROGRAMA DE TV? \| Wallace Souza \| Ju Cassini[25]	Ju Cassini

Tabela 1 - Vídeos selecionados
Fonte: A autora e *YouTube*

Foram encontrados, no total, 35 termos modificados a partir dos vídeos levantados anteriormente. Os termos variam, alguns mais óbvios do que os outros. A utilização de números para censurar palavras como "serial killer" e "assassino" parecem ser respostas diretas às diretrizes do Youtube, ao burlar o sistema que identifica palavras relacionadas com atos criminais. Algumas, porém, não parecem tão justificadas, como "caso" e "pastores". Algumas das palavras ainda demonstram uma preocupação em não falar o nome de criminosos em específico, como Dayton Leroy Rogers e Samuel Klein.

Ainda é interessante notar, a partir dos dados encontrados, que os vídeos que se utilizam deste recurso são feitos por canais que não estão relacionados com grandes veículos de mídia - que são a grande maioria dentro do levantamento inicial. Dentro do assunto, ainda não há clareza do motivo pelo qual a censura é realizada por alguns canais e não por outros, mas, a partir das diretrizes de conteúdo da plataforma, a autora acredita que a prática feita por canais menores e independentes pode ser feita para evitar confusões por parte da plataforma ao interpretar que tipos de conteúdos são considerados jornalísticos ou não.

A partir do encontro dos títulos, foi realizado um teste para compreender como é o processo para encontrar estes vídeos. A autora pesquisou pelos títulos sem os números

[22] https://www.youtube.com/watch?v=TwCDWoW6Y9U
[23] https://www.youtube.com/watch?v=WgY4kwEzGEw
[24] https://www.youtube.com/watch?v=femTs2B_qF4
[25] https://www.youtube.com/watch?v=Zrv_LEhVctM

substituindo letras, e os encontrou facilmente, sendo o primeiro resultado da pesquisa. Portanto, é interessante notar que, de certa forma, os títulos censurados não são feitos para que o público não encontre os conteúdos, mas para que as ferramentas de desmonetização e denúncia do Youtube não consiga identificar as palavras consideradas como proibidas.

Conclusão

Publicar conteúdos na internet possui inegáveis vantagens. É possível publicar com maior facilidade, frequência, muitas vezes com custos significativamente menores e quase sempre com a garantia de um público que engaja e comenta sobre o conteúdo. Porém, essas facilidades vêm com consequências que podem alterar o fluxo de informações e a maneira como os jornalistas adaptam seus conteúdos.

As dinâmicas específicas do Youtube garantem monetização para os produtores de conteúdo que seguem regras diante das diretrizes expostas ao público e aos criadores. Suas estruturas, porém, não dão conta nem deixam explícitas todas as necessidades, o que faz com que jornalistas se previnam - já que o Youtube não deixa explícito o que considera como Jornalismo - de maneiras como a censura de palavras para que consigam manter seus conteúdos dentro da plataforma.

O artigo não dá conta de compreender todos os motivos pelos quais as censuras nas palavras são realizadas. Afinal, as diretrizes de conteúdo do Youtube se referem à utilização de linguagem obscena, como palavras de baixo calão, que podem ser censuradas com bipes durante o vídeo ou com símbolos, quando é o caso de miniaturas ou dos títulos. As diretrizes que dizem respeito ao conteúdo violento ou explícito também não citam a necessidade de censurar palavras nos títulos, mas sim a proibição de vídeos que demonstram morte, atos de violência em extremo ou sangue sem motivos educacionais ou documentais.

Porém, é interessante considerar que o teste para encontrar os trechos sem as modificações utilizando os mecanismos de busca comuns do YouTube foi bem sucedido. O público ainda tem a possibilidade de encontrar os vídeos facilmente,

buscando pelo tema ou pelo título em específico, mas as ferramentas automatizadas da plataforma não conseguem encontrá-lo. Ainda, o YouTube permite que vídeos sobre temáticas sensíveis sejam publicados, é após a publicação que a desmonetização ou advertência ocorrem, fazendo com que a plataforma ainda lucre com o vídeo sem que precise recompensar o produtor com monetização e reconhecimento.

Referências bibliográficas

ALIAGA, Ramón Salaverría; AVILÉS, José Alberto García; MASIP, Pere Masip. Concepto de Convergencia Periodística. 2010, p. 41-64. Disponível em: https://dadun.unav.edu/server/api/core/bitstreams/3bb7c5f6-5721-4805-b6bc-e539d117100c/content. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.

ALVES, Raphael. Sociedade em midiatização (Capítulo 1). In: **A notícia no século XXI** - A reconfiguração do jornalismo na sociedade em midiatização. 2023, p. 17-40. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/4e20d7ff-5c4b-42fb-bb88-57a1ff930bce/. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

FEENBERG, Andrew. **O que é Filosofia da Tecnologia**. 2015. Disponível em: https://www.sfu.ca/. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

FRANÇA, Vera. Alcance e variações do conceito de midiatização. In: FERREIRA, Jairo [et al.] (orgs.). **Redes, sociedade e pólis**: recortes epistemológicos na midiatização. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2020, p. 23-44. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream.pdf. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

JOSGRILBERG, Fábio. Tecnologia e sociedade: entre os paradoxos e os sentidos possíveis. **Comunicação & Educação**, número 3, set/dez, 2005, p. 278-287. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/37541/40255. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

MATTOS, Fabrício. Plataformização das notícias e consumo de informação: tendências do jornalismo em um novo ambiente informacional. In: 19º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. **Anais**, 2021. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt.pdf. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

WINQUES, Kérley; LONGHI, Raquel Ritter. Dos Meios às Mediações (Algorítmicas): Mediação, Recepção e Consumo em Plataformas Digitais. MATRIZes, v. 16, n. 2, mai/ago, 2022, p. 151-172. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/183743/185933. Acesso em: 30 de janeiro de 2025.

Fontes:

https://support.google.com/youtube/answer/6162278?hl=pt-BR